

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 308, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art.36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST - 126.870/2006-6, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora CLÁUDIA NAKO OGASSAWARA no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 10, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90; e art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.

Min. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

**PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2006**

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 11.848/1996-8, resolve:

Nº 168 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora RACHEL MARCELINO MARTINS, código 2661-5, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 26/11/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 17.168/1990-6, resolve:

Nº 169 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região do servidor LUIZ GONZAGA DE SOUSA, código 1354-6, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/10/2006, para o exercício de função comissionada.

Min. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
JUDICIÁRIA****ATO Nº 83, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, a servidora REGINA LÚCIA BARROZO, código 7988, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da E. 3ª Turma, tendo em vista sua remoção para outra Secretaria deste Tribunal;

2 - Dispensar a servidora DELMIRA RODRIGUES DA SILVEIRA GARCIA, código 29054, Agente Administrativo, requisitada do Ministério da Saúde, da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da E. 3ª Turma, tendo em vista sua designação para exercer outra função comissionada;

3 - Designar a servidora DELMIRA RODRIGUES DA SILVEIRA GARCIA, código 29054, Agente Administrativo, requisitada do Ministério da Saúde, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da E. 3ª Turma, tendo em vista a dispensa de Regina Lúcia Barrozo;

4 - Designar a servidora REGINA LÚCIA BARROZO, código 7988, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da E. 5ª Turma.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO